

SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|--|--------|
| DECRETO Nº 27, DE 19 DE ABRIL DE 2021. | 1 |
| PORTARIAS | 3 |

DECRETO Nº 27, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do decreto municipal Nº 24 de 12 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, foi declarado estado de calamidade pública no Estado do Maranhão, em especial, em razão dos casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), o qual foi reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 498, de 24 de março de 2020, e reiterado pelo Decreto nº 35.742, de 17 de abril de 2020, pelo Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020, pelo Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, pelo Decreto nº 36.264, de 14 de outubro de 2020 e pelo decreto nº 36.601, de 19 de março de 2021.;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

DECRETA

CAPÍTULO I

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 25 de abril de 2021, as medidas sanitárias previstas no DECRETO Nº 24, de 12 de abril de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2021 e dá outras providências:

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais, em geral, poderão funcionar, de segunda a domingo, das 6 às 21:00 horas, exceto a realização de feiras livres que permanecem com as atividades suspensas.

§ 1º. Ficam ressalvadas dos horários estabelecidos neste artigo as seguintes atividades:

I - clínicas e hospitais;

II - farmácias;

III - açougues;

IV - supermercados;

V- padarias;

VI - postos de combustíveis, exceto lojas de conveniência;

VII - serviços funerários;

§ 2º Os bares, pizzarias, lanchonetes, restaurantes, praças de alimentação e similares localizados no território do município poderão retomar suas atividades normais, obedecendo as disposições a seguir:

I - limite máximo de 50% da lotação;

II - o horário de funcionamento será das 10 às 22 horas.

Art. 3º As atividades desenvolvidas nos órgãos públicos municipais serão realizadas em expediente interno, sem atendimento presencial ao público.

Parágrafo único Os serviços de limpeza e obras públicas ocorrerão normalmente, todavia, faz-se necessário a observância das regras estabelecidas pela vigilância sanitária, bem como, o uso obrigatório de máscaras.

Art. 4º As escolas, instituições de ensino superior, instituições educacionais de idiomas, de educação complementar e similares da rede privada, localizadas no município de Tuntum - MA, ficam autorizadas a funcionar através do sistema de ensino híbrido.

§ 1º As escolas da rede municipal de ensino funcionarão de forma remota.

§ 2º Em respeito ao ofício nº 145/2021 da Secretaria de Indústria e Comércio do Estado do Maranhão e a essencialidade do serviço de creches, conforme a lei 12.796/13 fica autorizada o funcionamento presencial, de forma excepcional, das creches para crianças de 0-3 anos, desde que seguidas às medidas sanitárias essenciais neste decreto.

Art. 5º As autoridades eclesásticas, até o dia 18 de abril de 2021, devem zelar para que nos cultos, missas, cerimônias e demais atividades religiosas de caráter coletivo seja observado o nível de ocupação máxima de até 30% (trinta por cento) da capacidade do templo ou congêneres.

Art. 6º O funcionamento, até o dia 18 de abril de 2021, dos estabelecimentos de estética e/ou cuidados com a beleza, tais como tratamento de pele, depilação, manicure, pedicure, cabeleireiro, barbeiro e congêneres, localizados no território de Tuntum, deve se dar em observância das seguintes regras:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



I - o atendimento deve ser com hora marcada;

II- o quantitativo máximo de clientes por hora marcada deve ser limitado a número equivalente à metade dos pontos de atendimento disponíveis

Art. 7º Fica vedada a realização de cirurgias eletivas nos estabelecimentos de saúde da redes pública e privada do território da Tuntum-MA.

Parágrafo único. Exceções poderão ser fixadas em Portaria do Secretário da Saúde municipal, em face de eventuais solicitações motivadas.

Art. 8º As academias de ginástica e estabelecimentos congêneres, localizadas no município de Tuntum-MA, deverão observar o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) de sua lotação, bem como, o uso obrigatório de máscaras, podendo funcionar das 6 às 21 horas.

Art. 9º De 12 de abril a 18 de abril de 2021, o funcionamento de supermercados, mercados, quitandas e congêneres localizados no território do município de Tuntum-MA exige a observância das seguintes regras:

I - o estabelecimento deverá limitar o ingresso de pessoas a fim de que a lotação não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade física;

II - o estabelecimento cuidará para que apenas uma pessoa, por família, ingresse, ao mesmo tempo, em seu interior, ressalvados casos de pessoas que precisem de auxílio:

III - os consumidores somente poderão entrar no estabelecimento se estiverem usando máscaras e se higienizarem as mãos com água e sabão ou álcool em gel.

Parágrafo único. Para garantir que a lotação não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) de sua habitual capacidade física, o estabelecimento deverá reduzir o número de carrinhos e cestas de compras à disposição dos consumidores, bem como o número de vagas no estacionamento, quando houver.

Art. 10 Todos os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão cumprir as regras de distanciamento, lotação, uso de máscaras e proteção de clientes, pacientes e/ou colaboradores, conforme estabelecido pela vigilância sanitária municipal.

CAPÍTULO III

DOS TREINOS DOS TIMES DE FUTSAL

Art. 11 Em virtude do campeonato de futsal do município de Tuntum - MA, fica autorizada a realização dos treinos dos times inscritos na competição, no entanto, devem acontecer com portões fechados, sem a presença do público.

CAPÍTULO IV

DO CONTROLE E FLUXO DE PESSOAS

Art. 12 O controle de fluxo de pessoas será exercido pela Vigilância Sanitária Municipal, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias com o apoio da Polícia Militar.

Parágrafo único. O controle de fluxo de pessoas será exercido por meio da abordagem pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, que irão dar orientações e determinações expedidas pelo serviço de saúde com objetivo de conter a contaminação pelo novo Coronavírus.

Art. 13 Fica vedada a circulação de pessoas em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, entre as 23h às 5h, salvo motivo de extrema necessidade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum (MA), 19 de abril de 2021.

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 196/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, **ELIZABETH DE CARVALHO ANDRADE** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 013004111999-5, inscrita sob CPF nº 659.357.053-20, para exercer o cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL** - Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA Nº 197/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ELLEN KELLENSY PESSOA NASCIMENTO MESQUITA** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 012513431999-5, inscrita sob CPF nº 025.992.473-30, para exercer o cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL** - Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA Nº 198/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RAIMUNDA OLIVEIRA DA COSTA** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 037938042009-3, inscrita sob CPF nº 051.009.063-08, para exercer o cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL**- Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA Nº 199/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANTONIA MARCIA SOUSA DE ARAUJO** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 012681441999-0, inscrita sob CPF nº 653.373.103-30, para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ANO** - CREOLI DO BINA, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 200/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LUIZ AKIO HISATOMI** - portador da Cédula de Identidade RG nº 1477195, inscrito sob CPF nº 016.174.418-48, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º ao 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA** - Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 201/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO ANTÔNIO SOUSA DOS SANTOS** - portador da Cédula de Identidade RG nº 51993096-7, inscrito sob CPF nº **648.691.303-78**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º ao 9º ANO - MATEMÁTICA** - Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 202/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CLEUDILENE LUANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 030929832006-4, inscrita sob CPF nº 041.591.053-60, para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º ao 9º ANO - LÍNGUA INGLESA** - Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 203/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **AMILSON PEREIRA DE LACERDA** - portador da Cédula de Identidade RG nº 041690182011-1, inscrito sob CPF nº 815.062.103-25, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º ao 9º ANO - LÍNGUA INGLESA** - Ipu-Iru, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 204/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º - Nomear, **ELIAS VELOSO DE ARAÚJO** - portador da Cédula de Identidade RG nº 021642072002-4, inscrito sob CPF nº 007.424.203-29, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º ao 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA** - Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 205/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SORAYA MODESTO BATISTA RAMOS** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 00006592033960, inscrita sob CPF nº 750.127.904-72, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** - SEMED, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 206/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LETTYCIA DE SÁ ANDRADE DUARTE** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 0130196519994, inscrita sob CPF nº 025.612.363-23, para exercer o cargo de **FONOAUDIÓLOGA** - SEMED, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 207/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOELMA VIANA NEVES** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 0422388720110, inscrita sob CPF nº 608.251.273-19, para exercer o cargo de **ZELADORA** - Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 208/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LAIANNA MATIAS DA SILVA RODRIGUES** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 0256610920032, inscrita sob CPF nº 026.022.253-47, para exercer o cargo de **ZELADORA** - Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 209/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MÁRCIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 018227762001-9, inscrita sob CPF nº 036.196.633-43, para exercer o cargo de **ZELADORA** - BELÉM, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 225/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSENISA ARAÚJO GOMES** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 03229747820077, inscrita sob CPF nº 601.973.353-06, para exercer o cargo de **MERENDEIRA** - Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 210/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JAIANA DE SOUSA OLIVEIRA SILVA** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 26380013, inscrita sob CPF nº 004.717.052-25, para exercer o cargo de **MERENDEIRA** - Novo Marajá, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 211/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ERICO ITHALO REGO MORAES** - portador da Cédula de Identidade RG Nº 1097458994, inscrito sob CPF nº 003.300.793-44, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** - Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 212/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **KELY DIAS FORTALEZA SOUZA** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 0001237800991, inscrita sob CPF nº 949.926.903-78, para exercer o cargo de **ENTREVISTADORA**, Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 213/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANNA GABRIELA DA SILVA LIMA** - Cédula de Identidade RG nº 048883062013-3, inscrita sob CPF nº 614.867.933-71, para exercer o cargo de **PORTEIRA**, Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA Nº 214/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ODAÉZIO SANTOS GOUVEIA** - portador da Cédula de Identidade RG nº 0167127720019, inscrito sob CPF nº 979.468.423-68, para exercer o cargo de **VIGIA**, Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 215/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ WYGNO DE SOUSA** - portador da Cédula de Identidade RG nº 0328623120072, inscrito sob CPF nº 601.912.643-93, para exercer o cargo de **VIGIA**, Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 216/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º- Nomear, **NATALINALVA DE OLIVEIRA SILVA** - portador da Cédula de Identidade RG Nº 0434966120112 inscrito no CPF nº 609.545.533-22, para exercer o cargo de **AGENTE SOCIAL**, Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 217/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANTÔNIA RIBEIRO COSTA** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 0169428420011, inscrita sob CPF nº 998.623.603-72, para exercer o cargo de **PEDAGOGA**, Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 218/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MELRY ÂNGELA BARBOSA DE OLIVEIRA** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 0303047820052, inscrita sob CPF nº 034.030.023-06, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA PSF**, Zona Urbana e Zona Rural, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 219/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **HILDA VIEIRA SANTOS** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 0000302367942, inscrita sob CPF nº 724.713.873-49, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA PSF**, Zona Urbana e Zona Rural, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 220/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GÉSSIKA ALINE DE SOUSA CERQUEIRA** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 2905585, inscrita sob CPF nº 035.125.443-98, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA PSF**, Zona Urbana e Zona Rural, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 221/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **TAIARA ARAÚJO SILVA ALVES PESSOA** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 0487618820131, inscrita sob CPF nº 014.645.603-31, para exercer o cargo de **CIRURGIÃ DENTISTA**, Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 222/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **KLEYTON DIEGO DA SILVA** - portador da Cédula de Identidade RG nº 0665169220188, inscrito sob CPF nº 049.217.174-27, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU**, Zona Urbana e Zona Rural, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 223/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LETICIA DE CARVALHO MORAES** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 0572919820150, inscrita sob CPF nº 622.952.673-58, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - HCT**, Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 224/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JENNIFER ANDRADE FEITOSA** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 0308324920069, inscrita no CPF nº 017.281.553-39, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - HCT**, Zona Urbana, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 226/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **KLEBER MELO LIMA** - portador da Cédula de Identidade RG nº 0000914408984, inscrito sob CPF nº 844.780.393-72 para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Zona Urbana e Zona Rural, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 227/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANA CLEIDE ALMEIDA DA ROCHA** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 015355492000-0 SSP/MA, inscrito sob CPF nº 969.296.423-04 para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM- SAMU**, Zona Urbana e Zona Rural, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 228/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 08/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, do dia 07 de janeiro de 2021, página 101; Portaria nº 62, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, do dia 22 de janeiro de 2021, página 33; Portaria 76/2021, Portaria nº 101/2021, e Portaria 86/ 2021 publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, do dia 25 de janeiro de 2021 páginas 80, 81, 82 e 85.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (19/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 229/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, **FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA**, inscrito no CPF: 149.645.203-82 para o Cargo de Secretário de Agricultura e Abastecimento de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA Nº 230/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA Adjunta da Escola Municipal Tiradentes Povoado Anajá.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora **Ana Maria dos Santos Andrade Lucena**, inscrita sob o CPF nº 643.609.463-68, portadora do RG nº 000106607498-1, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Gestora adjunta da Escola Municipal Tiradentes Povoado Anajá, localizada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (19/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 231 /2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL do Pré - Escolar Frederico Félix Teixeira.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora **Elizabete Pereira da Silva**, inscrita sob o CPF nº 449.674.623-91, portadora do RG nº 4367965, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Gestora geral da Pré - Escolar Frederico Félix Teixeira, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (19/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 232/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Maria Secretária.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora **Irismar Santos Silva**, inscrita sob o CPF nº 471.737.263-87, portadora do RG nº 048872502013-0, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Gestora geral da Escola Municipal Maria Secretária, localizada na Zona Urbana deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (19/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 233 /2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal José Domingos Rosa.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora **Jaina Nunes Ferreira**, inscrita sob o CPF nº 014.940.553-76, portadora do RG nº 023606152002-2, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Gestora geral da Escola Municipal José Domingos Rosa, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (19/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 234/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Raimundo Nazioseno Galvão.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora **Sandra Matos Leal**, inscrita sob o CPF nº 610.858.403-36, portadora do RG nº 044868682012-6, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Gestora geral da Escola Municipal Raimundo Nazioseno Galvão, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (19/04/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PORTARIA Nº 235/2021

Tuntum - MA, 14 de abril de 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE TUNTUM MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, nomeado por meio de Ato Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI, XVII, e §10, que versa acerca da acumulação de Cargos Públicos, inclusive de proventos de aposentadorias;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/MA Nº 55, de 06 de junho de 2018, que dispõe sobre uso obrigatório do Módulo Folha de Pagamento do Sistema Eletrônico de Atos de Pessoal pelos entes da Administração Direta, Indireta e Fundacional de quaisquer dos Poderes do Estado e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão notificou todos os Municípios para que adotassem as medidas cabíveis de forma a combater o acúmulo ilegal de Cargos, conforme previsto na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201 e seguintes da Lei Municipal nº 721/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de Tuntum-MA);

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, para a apuração de possível acumulação ilegal de Cargos Públicos em face dos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Objeto: Apuração de supostas acumulações ilegais de Cargos Públicos em face dos Servidores: DEOTONIO ALVES LEDA, GEIZA MELO DA SILVA, HISMAHELL DA COSTA CARVALHO, IRENILDE FERREIRA DE SOUSA, LIDIA DIAS COSTA BATISTA, LUCIANE OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, MARIA DARLENE DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA TAVARES ARAÚJO, MARIA IRANI DA CONCEIÇÃO SOUSA, PEDRO ALMEIDA FILHO, WILMA ALVES LEDA LIMA, WILNIRLENE LOPES ROCHA e YOLANDA FREITAS DE ARAÚJO;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º -DESIGNAR os Servidores **Carlos Eduardo Araújo de Carvalho, Francilleila Matos de Alencar Carvalho Francisco Varão Santos** para, sob a presidência do primeiro e compromisso dos demais, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Tuntum Maranhão, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no ofício nº 065/2021, oriundo do Setor de Recursos Humanos, relacionados aos Servidores descritos no artigo anterior, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28f9989538232932a84811b28024d6bb65ffe467

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

